# DIÁRIO OFICIAL

## Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 14 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 818

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 14/05/2026 18:33:20 -03:00




# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO EXECUTIVO n.º 3.514, de 14 de maio de 2026.**

*"**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO DECRETO 3.432/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVALEITE ".**"*

**RONALDO RODRIGO VENTURI,** Prefeito do Município de Ibaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica alterada a composição estabelecida pelo Decreto 3.432, de 18 de setembro de 2025, no que se refere à designação de membros, passando a vigorar com a seguinte modificação:

I – **ALFEU FIGUEREDO DO PRADO** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – **MIRELLE LAIS QUEIROZ** – Representante da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP na área da Saúde;

Suplente: **JULIANE CRISTINA ORLANDI SARDI FORGERINI**

III – **AMANDA CRISTINA AFFONSO VIEIRA –** Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **AMANDA MAYARA CATARINO DE ASSIS**

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 14 maio de 2025.

**RONALDO RODRIGO VENTURI**
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

### Portarias

**PORTARIA Nº 135**
**De 13 de maio de 2026**

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **JOSAINE CRISTINA CINTRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.057.846-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2078/2026, sendo seu último dia de trabalho: 12 de maio de 2026.

**Artigo 2º -** O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 13 de maio de 2026
**RONALDO RODRIGO VENTURI**
**-Prefeito Municipal-**

.....

**PORTARIA Nº 136/2026, de 14 de maio de 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação de servidores para composição do Comitê de e dá providências correlatas.*

O Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - FICA ALTERADO o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ibaté – IPREI, conforme estabelece a Resolução CMN nº 3922/2010 de 25 de novembro de 2010 e Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria 1467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações, da Secretaria da Previdência Social.

**Artigo 2º** - NOMEAR os senhores servidores públicos municipais abaixo relacionados a compor o quadro de membros do Comitê de Investimentos do IPREI, conforme determina a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social e suas atualizações.

| Nome do Servidor | CPF |
|---|---|
| Sandra Aparecida Pedro Corneta | ***275318** |
| Maria de Fatima Giro de Oliveira | ***828368** |
| Josiane Perroni Buzo | 076.914.688-00 |

**Artigo. 3º** - Nomear a servidora Sandra Aparecida Pedro Corneta como Gestora de Investimentos.

**Artigo. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté-SP, 14 de maio de 2.026
**RONALDO RODRIGO VENTURI**
**Prefeito Municipal**

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**
***Encanto do Planalto***
**Av. São João nº 1771 – Centro – Ibaté - SP**
**Fone/Fax: (16) 3343-9800**

**AVISO DE DISPENSA ELETRONICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA nº 014/2026**

**Processo nº 957/2026**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto:** DISPENSA ELETRONICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD), DESTINADO À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS AGENTES QUE ATUAM NA FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NORMAS DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO — CONTRAN.

O Município de Ibaté/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará modalidade DISPENSA ELETRÔNICA sob o nº 014/2026, Processo Administrativo nº 957/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data de início de envio de **PROPOSTA: 15/05/2026, às 08h15min. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 19/05/2026 às 17h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2026 às 08h50min. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 11h00min do dia 20/05/2026.** EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/ e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3343-9800 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 em dias de expediente.

Ibaté/SP, 14 de maio de 2026

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**
***Encanto do Planalto***
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2026
COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES OCUPACIONAIS (ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS) VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IBATÉ/SP**.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

**INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 DE MAIO DE 2026 – ÀS 09hr00min.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29 DE MAIO DE 2026 – ÀS 08hr45min.**

**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 29 DE MAIO DE 2026 - ÀS 09hr00min.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 DE MAIO DE 2026 – ÀS 09hr10min.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL:** o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.487, de 07 de fevereiro de 2.025, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 14 de maio de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

HIDRO OESTE
PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, SANEAMENTO BÁSICO E RESERVATÓRIOS.
CNPJ: 08.055.699/0001-07 INSCR EST.: 170.103.556.110 CREA/SP Nº 1018158 - CREA/MS Nº 10255
Rua Regente Feijó, nº 2991 - Fone (18) 3723-3488 - CEP 16.901-308 - Andradina-SP

**ILMO. SR. AGENTE/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBATÉ – ESTADO DE SÃO PAULO.**

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

**ASSUNTO: CONTRARRAZÕES AO RECURSO**

A empresa **HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob n.° 08.055.699/0001-07, com sede na Rua Regente Feijó nº 2.991, na cidade de Andradina no Estado de São Paulo, neste ato representada por sua sócia, Sra.Aline dos Santos Ferreira Casemiro, portadora da cédula de identida RG [redacted] e inscrita no CPF (MF) sob nº [redacted], vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, para apresentar, tempestivamente, as **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto pela licitante UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA, referente ao procedimento licitatório suso grafado, a seguir elencadas.

A ora recorrida participou do certame supra e, após a análise da fase de habilitação, a douta Comissão concluiu, acertadamente, que esta empresa atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital, razão pela qual foi HABILITADA e declarada VENCEDORA do pleito licitacional.
.

Inconformada, com a decisão, a licitante UNIPER questiona o nao atendimento quanto à exigência da Qualificação Técnico Operacional, precipuamente, o item 12.14.1.1 do instrumento convocatório, fazendo ilações, cuja finalidade é a de tumultuar o processo em questão.

Afirma, em síntese, que a licitante não demonstrou comprovação regular para atendimento do item 12.14.1.1 do edital, que transcrevemos “ipsis litteris”, e apresentamos os argumentos necessários para corroborar o judicioso juizo feito pela r. Comissão de Contratação.

***“12.14.1.1*** *Apresentar Atestado(s) ou Certidão(ões) em nome do licitante (Capacitação Técnico-operacional para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, de acordo com o que prevê o artigo 67, inciso II Lei Federal n.º 14.133/2021 que comprove que a licitante, executou com satisfação, serviços equivalentes ou similares em características aos constantes desta licitação, equivalentes a, no minimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos, ou seja, dos itens de maior relevância, sendo considerado”*

**LOTE 3:**

*Perfuração em Basalto (Fm. Serra Geral): execução comprovada de, no mínimo, 55,00 metros de perfuração pelo método rotativo com circulação direta, utilizando fluido de perfuração à base de bentonita, em formação basáltica ou rocha ígnea equivalente, em diâmetro igual ou superior a 17½.*

**Objetivando atender à exigência acima, a ora recorrida apresentou o Atestado Técnico emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Bonita, relativo à Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 262021001058, em que consta a execução de perfuração de poço tubular profundo de 420 metros, e no item 2 – Perfuração verifica-se a descrição 20 a 220 m - Ø 18” – Rocha Basalto/Cristalina- Rotativa, Fm Serra Geral 200 m.**

*Perfuração em Arenito com Alargamento por Underreamer: execução comprovada de, no mínimo, 90,00 metros de perfuração rotativa com circulação direta em formação sedimentar (arenito), em profundidade mínima de 170,00 metros, com utilização obrigatória de ferramenta de alargamento “Underreamer”, para ampliação do diâmetro de perfuração sem retirada da coluna, atingindo diâmetro final igual ou superior a 22", em profundidade mínima de 170,00 metros, com fluido de perfuração à base de Carboxi Metil Celulose (CMC).*

*Fornecimento e colocação de coluna de revestimento em tubo liso em Aço Preto, std. 40, Ø 10 3/4", Espessura 9,27mm, R/L – Sendo considerado mínimo de 135,0 m.*

**Para atender às exigências acima, a ora recorrida apresentou o Atestado Técnico emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Bonita, relativo à Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 262021001058, em que consta a execução de perfuração de poço tubular profundo de 420 metros, sendo que no item 2 – Perfuração consta a descrição de 220 a 420 m – Ø 22” – Rocha Sedimentar com circulação de lama (UNDERREAMER) – 200,00 m e, no item 4 – Fornecimento e colocação de Coluna de Revestimento, em sua descrição, consta a descrição Aço preto RL std Ø 12 ¾” esp 9,52 mm 300,00 m.**

Conforme demonstrado, de “per si” o Atestado Técnico emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Bonita, relativo à Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 262021001058 comprova o pleno e regular atendimento à exigência do item “sub examine”. Entretanto, a ora recorrida apresentou ainda os Atestados, adiante relacionados, que comprovam, com meridiana clareza, que esta empresa está apta a executar com perfeição o objeto em questão.

▪ Atestado Técnico - SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - emissão em 16 de outubro de 2023 - CAT 0000000174652 - Objeto: Perfuração de um Poço Tubular Profundo “Especial” localizado no Município de Ribas do Rio Pardo - RRP-007.

▪ Atestado Técnico - Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita - emissão em 10 de março de 2022 - CAT 2620220007503 - Objeto: Perfuração de Poço Tubular Profundo 300 metros.

▪ Atestado Técnico - SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - emissão em 15 de maio de 2023 - CAT 0000000193404 - Objeto: Perfuração de um Poço Tubular Profundo “Especial” localizado no Município de Sidrolândia - SID - 007.

▪ Atestado Técnico – Via Park Tecnologia e Construções EIRELI – emissão em 12 de junho de 2017 - CAT 0000000023957 - Objeto: Perfuração de poço tubular profundo com 320,00 metros.

▪ Atestado de Capacidade Técnica – UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – emissão em 28 de abril de 2026 – ART de Obra 2620261232892 (em substituição à Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme consta no último parágrafo do item 12.14.1.1).

Noutra banda, insta salientar, que o julgador, simplesmente, por apego parnasiano ao formalismo exacerbado, não pode desclassificar ou inabilitar um licitante em prejuízo da participação de um universo maior de licitantes, ocasionando dano ao erário, buscando a economicidade e vantajosidade da proposta e, neste diapasão, os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais caminham lado a lado e corroboram tal entendimento, senão vejamos:

O Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao expedir a Súmula 30, assevera que:

> ***“Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.”***

O Tribunal de Contas da União, no Processo 004809/1999-8, DOU 8/11/99, p.50, e BLC nº 4, 2000, p. 203, assim decidiu:

> ***"o apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa dano ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece o interesse público e passa a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor conseqüências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do edital devem ser interpretadas como instrumentais".***

Da mesma forma, a doutrina do festejado mestre dos mestres Hely Lopes Meirelles, em “Licitação e Contrato Administrativo”, 9. ed., Ed. RT, p. 136, nos ensina:

> ***"A desconformidade ensejadora da desclassificação da proposta deve ser substancial e lesiva à Administração ou aos outros licitantes, por um simples lapso de redação, ou uma falha inócua na interpretação do edital, não deve propiciar a rejeição sumária da oferta. Aplica-se aqui a regra universal do utile per inutile non vitiatur, que o direito francês resumiu no pas de nullité sans grief. Melhor será que se aprecie uma proposta sofrível na apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassificá-la por um rigorismo formal e inconsentâneo com o caráter competitivo da licitação".***

O Eg. Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do MS n° 5.418-DF, pela Primeira Seção, assim decidiu:

> ***"DIREITO PÚBLICO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PELO JUDICIÁRIO, FIXANDO-SE O SENTIDO E O ALCANCE DE CADA UMA DELAS E ESCOIMANDO EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS E DE EXCESSIVO RIGOR PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO. POSSIBILIDADE. CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA PARA ESSE FIM. DEFERIMENTO. O***

***"EDITAL" NO SISTEMA JURÍDICO CONSTITUCIONAL VIGENTE, CONSTITUINDO LEI ENTRE AS PARTES, E NORMA FUNDAMENTAL DA CONCORRÊNCIA 39; CUJO OBJETIVO E DETERMINAR O "OBJETO DA LICITAÇÃO", DISCRIMINAR OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS INTERVENIENTES E O PODER PÚBLICO E DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO ADEQUADO AO ESTUDO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. CONSOANTE ENSINAM OS JURISTAS, O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL NÃO É "ABSOLUTO". DE TAL FORMA QUE IMPEÇA O JUDICIÁRIO DE INTERPRETAR-LHE. BUSCANDO-LHE O SENTIDO E A COMPREENSÃO E ESCOIMANDO-O DE CLÁUSULAS DESNECESSÁRIAS OU QUE EXTRAPOLEM OS DITAMES DA LEI DE REGÊNCIA E CUJO EXCESSIVO RIGOR POSSA AFASTAR. DA CONCORRÊNCIA. POSSÍVEIS PROPONENTES. OU QUE O TRANSMUDE DE UM INSTRUMENTO DE DEFESA DO INTERESSE PUBLICO EM CONJUNTO DE REGRAS PREJUDICIAIS AO QUE. COM ELE. OBJETIVA A ADMINISTRAÇÃO. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO É UM CONJUNTO DE ATOS SUCESSIVOS, REALIZADOS NA FORMA E NOS PRAZOS PRECONIZADOS NA LEI (...)" (grifo do MPF) (MS 5.418-DF, STJ Rel. Min. Demócrito Reinaldo, Primeira Seção, maioria, DI. 01/061998).***

Ante as razões de fato e de direito até então expendidas, e que comprovam, à exaustão, que o Recurso Administrativo, interposto pela empresa Uniper Hidrogeologia e Perfurações Ltda., não merece prosperar, REQUER a procedência desta impugnação, para, ao final, decidir pela mantença da decisão ora recorrida.

ALINE DOS SANTOS FERREIRA [redacted]

Assinado de forma digital por ALINE DOS SANTOS FERREIRA CASEMIRO:[redacted]

15:37:36 -03'00'

Andradina - SP 14 de maio de 2026

Aline dos Santos Ferreira Casemiro

Cargo: Sócia/Proprietária

08055699/0001-07
HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP
RUA REGENTE FEIJÓ, 2991
B. VILA MINEIRA-CEP 16901-308
ANDRADINA - S.P.

Errata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**
*Encanto do Planalto*
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL**

**ONDE SE LÊ:**

**AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2026**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1237/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

**ABERTURA: 30 de junho de 2026 as 09hr10m.;**
Horário de Entrega dos Envelopes: até as 08hr45min do dia 30 de junho de 2026.

Valor estimado: R$ 700.00,00 (setecentos mil reais).

Local: Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – CEP: 14.815-019

Ibaté/SP, 13 de maio de 2026

**LEIA-SE:**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2026**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1237/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

**ABERTURA: 06 de julho de 2026 as 09hr10m.;**
**Horário de Entrega dos Envelopes: até as 08hr45min do dia 06 de julho de 2026.**

Valor estimado: R$ 700.00,00 (setecentos mil reais).

Local: Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – CEP: 14.815-019

Ibaté/SP, 14 de maio de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 15/05**, **18/05**, **19/05**, **20/05** ou **21/05/2026 das 09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

**A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.**

| ASSISTENTE SOCIAL | | |
|---|---|---|
| CLASS. | N.º INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 7º | 169433 | LETICIA MARIA PINATTI MUNHOZ |

Ibaté/SP, 14 de maio de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

**CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 15/05**, **18/05**, **19/05**, **20/05,** ou **21/05/2026**, das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

**A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.**

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
|---|---|---|
| CLASS. | N.º INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 15º | 174037 | ISABELLA EMANUELE CORRÊA |

Ibaté/SP, 14 de maio de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

**CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **PEDREIRO**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 15/05**, **18/05**, **19/05**, **20/05** ou **21/05/2026 das 09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

**A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.**

| PEDREIRO | | |
|---|---|---|
| CLASS. | N.º INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 5º | 170736 | LUIS VALENTIM DA SILVA |

Ibaté/SP, 14 de maio de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

**CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **18 DE MAIO DE 2026**, às **09h30min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

**A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da contratação.**

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H | | |
|---|---|---|
| CLASS. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 64 | 81 | FRANCIELLI EDMARA DOS SANTOS |
| 65 | 147 | JOSIANE MARIA MOCHIUTE SILVEIRA |
| 66 | 90 | ÉLEN ALESSANDRA DE MELO TEIXEIRA |

**LISTA PPIQ – “PESSOA PRETA, PARDA, INDÍGENA E QUILOMBOLA”**

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H | | |
|---|---|---|
| CLASS. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 13 | 3 | JOANA DARC DA SILVA NUNES FRANÇA |

Ibaté/SP, 14 de maio de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

**CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 03 (três) dias úteis, 15/05** ou **18/05** ou **19/05/2026,** das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A atribuição de classes ocorrerá no dia **20 DE MAIO DE 2026**, às **09h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

**A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.**

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | | |
|---|---|---|
| CLASS. | N.º INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 269º | 20557 | POLIANA BRAGHIN |

Ibaté/SP, 14 de maio de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

**CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **18 DE MAIO DE 2026**, às **08h30min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

**A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da contratação.**

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 40H | | |
|---|---|---|
| CLASS. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 62 | 123 | SOLANGE SOUZA SANTOS |

Ibaté/SP, 14 de maio de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

Edital - Outros

**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 - EDITAL 03**

**RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTOS**

A Prefeitura Municipal de Ibaté, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1. A divulgação das notas das provas objetivas, organizadas em ordem decrescente de pontuação, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.
2. O presente Edital possui caráter exclusivamente informativo, não configurando classificação final ou preliminar do Concurso Público.
3. Permanecem inalteradas as disposições constantes no Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física anteriormente publicado.

Ibaté, 14 de maio de 2026.

**Comissão do Concurso Público**

1

## ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – EDITAL 03

## RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTOS

**6052 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 30741 | FÁBIO FERREIRA SILVA | 98,00 | AC |
| 2º | 30754 | ESTER YUKIMI NAGATA | 98,00 | AC |
| 3º | 30679 | ANDRESA DEOCLIDIA SOARES CÔRTES | 96,00 | AC |
| 4º | 30422 | FRANCISLEINON FRANCISCO | 96,00 | AC |
| 5º | 30137 | TALES LUAN FERNANDES DA SILVA | 96,00 | AC |
| 6º | 30637 | PEDRO VINICIUS VICENTE DA SILVA SCHOMMER | 95,00 | PPP |
| 7º | 30507 | VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MELO | 94,00 | PPP |
| 8º | 30421 | MATHEUS GALLI MACEDO | 94,00 | AC |
| 9º | 30031 | PAULO ROGÉRIO ANANIAS | 94,00 | AC |
| 10º | 30763 | CASSIANO FRANCISCO DEL VECCHIO SAMPAIO | 93,00 | AC |
| 11º | 30132 | EDNÉIA APARECIDA RODRIGUES | 92,00 | AC |
| 12º | 30110 | MARCELINO VALDEVINO DE ARAUJO | 92,00 | PPP |
| 13º | 30911 | MATEUS GONZALEZ MORON | 92,00 | AC |
| 14º | 30635 | LEONARDO DA SILVA SOUSA | 92,00 | AC |
| 15º | 30050 | PAULO CHARLES SANTOS DA SILVA | 92,00 | PPP |
| 16º | 30636 | GUSTAVO GARCIA | 92,00 | AC |
| 17º | 30309 | ELITON RODRIGUES MACHADO | 92,00 | AC |
| 18º | 30449 | AMANDA PRISCILA DOS SANTOS GERCIANO | 91,00 | AC |
| 19º | 30369 | RICARDO LABADESSA EUGENI | 91,00 | AC |
| 20º | 30528 | JOÃO VITOR CAMARGO | 90,00 | AC |
| 21º | 30832 | LEANDRO HENRIQUE MINOTTI FERNANDES | 90,00 | AC |
| 22º | 30849 | FERNANDO VALDELI FELIX | 90,00 | AC |
| 23º | 30393 | FLAVIA MARIA POLONI | 90,00 | AC |
| 24º | 30639 | BRUNO FERREIRA SCHIMPER | 90,00 | AC |
| 25º | 30539 | ALLAN DOS SANTOS | 90,00 | AC |
| 26º | 30489 | ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA | 90,00 | AC |
| 27º | 30775 | RODRIGO GALDINO DA SILVA | 90,00 | AC |
| 28º | 30680 | ALEX PAULO MARANGONI DA SILVA | 89,00 | AC |
| 29º | 30753 | ROBSON LUSTOSA | 89,00 | AC |
| 30º | 30555 | MOISES FRANCISCO DE SOUZA | 88,00 | AC |
| 31º | 30033 | JOSÉ MAURO PARRA | 88,00 | AC |
| 32º | 30514 | ROBERLI FERNANDO MARIANO DAS NEVES | 88,00 | PPP |
| 33º | 30693 | HABIB IBRAHIM BITAR JUNIOR | 88,00 | AC |
| 34º | 30897 | BRUNO SANTANA ALVES | 88,00 | AC |
| 35º | 30219 | ELISIARIO FERREIRA ESTRELLA JUNIOR | 88,00 | AC |
| 36º | 30572 | GISLAINE ALESSANDRA PENTEADO | 87,00 | AC |
| 37º | 30201 | PAMELA FERREIRA NEVES MARTINS | 87,00 | AC |
| 38º | 30372 | ROGÉRIO RAFAEL DE SOUZA PINTO | 87,00 | PPP |
| 39º | 30347 | RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR | 87,00 | AC |
| 40º | 30668 | ALEX ANTONIO DA SILVA | 86,00 | AC |
| 41º | 30683 | MATHEUS MORO PAULINO | 86,00 | AC |
| 42º | 30448 | EDSON VENANCIO DE BRITO JUNIOR | 86,00 | AC |
| 43º | 30316 | JOSÉ LUIZ SALOMÉ FERREIRA | 86,00 | PPP |
| 44º | 30276 | VANDERSON SENA SUTERO | 86,00 | PPP |
| 45º | 30751 | DEISE FERNANDA AIRES GAMA | 86,00 | AC |
| 46º | 30464 | WAGNER IGOR DE MELO | 86,00 | AC |
| 47º | 30815 | MURILO CHINELATTO CHICRALA | 85,00 | AC |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 48º | 30537 | MONAISE BALSALOBRE GOMES | 85,00 | AC |
| 49º | 30273 | RODRIGO BUENO MAIA FILHO | 85,00 | AC |
| 50º | 30784 | AMILTON PEREIRA DOS SANTOS | 85,00 | PPP |
| 51º | 30021 | CARLOS ALBERTO CARVALHO TEIXEIRA | 85,00 | AC |
| 52º | 30795 | RAFAELA CRISTINA FARIA | 85,00 | AC |
| 53º | 30550 | MARCOS VINICIUS DE SOUZA | 85,00 | AC |
| 54º | 30676 | LUCAS LIEGER LOURENÇO | 85,00 | AC |
| 55º | 30265 | LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA | 85,00 | AC |
| 56º | 30789 | LEANDRO MONTEIRO | 85,00 | AC |
| 57º | 30252 | EDERSON HENRIQUE PINTO | 85,00 | AC |
| 58º | 30456 | JEFFERSON DOS SANTOS BARBOSA DO NASCIMENTO | 85,00 | PPP |
| 59º | 30664 | VINICIUS DANIEL CHICONATO | 85,00 | AC |
| 60º | 30906 | FLAVIO SCANDELAI RODRIGUES | 85,00 | AC |
| 61º | 30532 | EMMANUEL I SOUZA SILVA | 85,00 | AC |
| 62º | 30106 | FABIO GOMES ALMEIDA | 85,00 | PCD |
| 63º | 30502 | WESLEY MENDES DE SOUZA | 84,00 | PPP |
| 64º | 30318 | NERISON REIS DOS SANTOS | 82,00 | PPP |
| 65º | 30818 | ANDREVALDO VIEIRA GONÇALVES | 82,00 | PPP |
| 66º | 30617 | CLAUDAIR AUGUSTO DE AZEVEDO JUNIOR | 82,00 | PPP |
| 67º | 30522 | ELENILDO GERMANO SANTOS | 82,00 | PPP |
| 68º | 30134 | EDUARDO ANDRÉ ALVES | 81,00 | PPP |
| 69º | 30561 | JAELISON ALBUQUERQUE DA SILVA | 81,00 | PPP |
| 70º | 30230 | RICARDO FERREIRA DA COSTA | 80,00 | PPP |
| 71º | 30616 | EDUARDO ANTONIO DEIS | 80,00 | PPP |
| 72º | 30307 | DIOGO PAULINO FREITAS | 79,00 | PCD |
| 73º | 30165 | FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 79,00 | PPP |
| 74º | 30326 | RAPHAEL JOSÉ DA SILVA | 78,00 | PPP |
| 75º | 30781 | RODRIGO DANIEL MONTEIRO GASPAR | 78,00 | PPP |
| 76º | 30266 | HERCULES ALEX SANDRO DA SILVA JUNIOR | 78,00 | PPP |
| 77º | 30101 | VITOR BELEM | 78,00 | PPP |
| 78º | 30044 | FERNANDA CAROLINA DO AMARAL | 74,00 | PCD |
| 79º | 30847 | ALVARO MORAES DE CARVALHO | 66,00 | PPP,PCD |

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**
**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 - EDITAL 03**

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições e nos termos do item 13.11, do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2026 – Edital 03, torna pública a **RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

| Emprego | Notas de Corte | | |
|---|---|---|---|
| | Lista Geral | Lista dos Candidatos com Deficiência | Lista dos Candidatos Negros |
| Guarda Civil Municipal | 85 | 66 | 66 |

**Leia-se:**

| Emprego | Notas de Corte | | |
|---|---|---|---|
| | Lista Geral | Lista dos Candidatos com Deficiência | Lista dos Candidatos Negros |
| Guarda Civil Municipal | 85 | 66 | 78 |

**Onde se lê:**

**Modelo de Atestado Médico**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) **XXXXXXXXX** portador(a) do RG **XXXXXXXX**, encontra-se apto(a) para realizar Prova de Aptidão Física, podendo participar dos testes do Concurso Público nº 03/2026, da Prefeitura de Franca.

(local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

(assinatura do profissional)

Nome, assinatura e **número do registro do profissional que elaborou o atestado**.
Carimbo (nome/CRM)

**Leia-se:**

**Modelo de Atestado Médico**

| |
|---|
| TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE<br><br>Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) **XXXXXXXXX** portador(a) do RG **XXXXXXXX**, encontra-se apto(a) para realizar Prova de Aptidão Física, podendo participar dos testes do Concurso Público N° 01/2026 - EDITAL 03, da Prefeitura de Ibaté.<br><br>(local e data)<br><br>(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)<br><br>(assinatura do profissional)<br><br>Nome, assinatura e **número do registro do profissional que elaborou o atestado**.<br>Carimbo (nome/CRM) |

(*)Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do MunicÌpio disponível em www.Ibaté.sp.gov.br e pelo site ibamsp-concursos.org.br, as eventuais retificações.

**Ibaté, 14 de maio de 2026.**

**Comissão do Concurso Público**